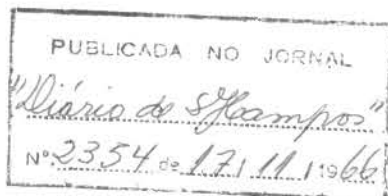




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

3.5

DECRETO Nº. 918

de 4 de Novembro de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, da Lei nº 9.205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando o que consta do Processo nº. 6043/66, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada SEBASTIÃO BENEDITO DIAS a via pública que começa entre os números 313 e 329 da Rua Carlos Belmiro dos Santos, em Santana do Paraiba, seguindo em /- sentido paralelo à Rua Licínio Leite Machado;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
4 de Novembro de 1966.-

Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e / seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.